

JORNAL DA FRENTE

FRENTE DAS ENTIDADES SOCIAIS NÃO GOVERNAMENTAIS DE PERNAMBUCO - nº 03 - maio/94

BASTA!

CPI DA PROSTITUIÇÃO

PAPEL E ATRIBUIÇÕES -

AÇÕES JÁ



A CPI que está investigando a exploração e a prostituição infantil está concluindo seu Relatório Final. Durante vários meses esta Comissão ouviu depoimentos de autoridades governamentais, de representantes de entidades não governamentais que trabalham com crianças e adolescentes, de pessoas acusadas de facilitar e incentivar a prática do comércio do sexo. Segundo o relatório preliminar, tal prática desenvolve características peculiares como a exploração de meninas em áreas de garimpo e a "indústria do pornoturismo".

Tendo sido realizado um diagnóstico através das audiências públicas em Brasília, e nas diligências a diversos estados, a CPI tem elementos suficientes que comprovam a responsabilidade de pessoas comuns ligadas a pseudo agências de modelos, proprietários(as) de bordéis, mas também de pessoas que integram os quadros das polícias estaduais civis e militares, de entidades prestadoras de serviços, e do juizado da infância e juventude aqui sendo incluído o tráfico de crianças para a adoção internacional, através de processos fraudu-

lentos, montados e rasurados.

Diz o Relatório preliminar nesse mercantilismo estão envolvidos advogados, juizes e funcionários do Juizado de Menores...há uma rede organizada de prostituidores de meninas...dentre eles se encontram barraqueiros, doleiros, gerentes de hotéis, motéis e taxistas. Há também uma exploração comercial, além da exploração sexual. Várias meninas são filmadas em atos de sexo explícito, fazendo strip-tease, etc, sendo que muitas dessas fitas são levadas ao exterior para a produção de filmes pornográficos" (pág. 15 e 16).

Procurando ouvir vários setores da sociedade para conclusão dos trabalhos, a CPI apresentou ao CONANDA (Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente) na reunião do dia 12/04/94, o Relatório preliminar e a proposta de um plano emergencial para combater a prostituição infanto-juvenil no país.

A Comissão de políticas públicas do CONANDA analisou a proposta entendendo-a como um conjunto de recomendações e sugere que a CPI centre a sua atuação no sentido de apresentar recomendações que visem coibir a exploração e a prostituição infanto-juvenil e sugeriu à CPI uma proposta de ações concretas:

- 1) para que as crianças e adolescentes sejam protegidas da exploração e preciso que os poderes públicos constituidos deem prioridade à plena implementação da Lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
- 2) garantia de execução do plano já elaborado pelo CONANDA em articulação com o CONSEA (Conselho de Segurança Alimentar), que prevê ações articuladas para viabilizar a permanência da criança e do adolescente na escola, na família e na comunidade;

3) a aprovação no Congresso Nacional dos Projetos de Lei que fazem parte do "Pacote contra a Violência", inclusive os seguintes:

- a) Projeto de Lei de autoria do deputado Hélio Bicudo que remete à justiça comum o julgamento de crimes cometidos por policiais militares;
- b) Projeto de Lei que dispõe sobre a responsabilidade penal civil e administrativa em decorrência de ofensa aos direitos humanos (rediscutindo e melhorando a proposta);
- c) Projeto de Lei que duplica a pena de adultos que abusam sexualmente de crianças e adolescentes ou que as usam para a prática de atos infracionais, e
- d) Projeto de Lei que institui a indenização às vítimas de violência.

A Comissão lembrou à CPI que a "reunião dos órgãos oficiais" é função do CONANDA com vistas à execução de políticas globais e atenção à criança e ao adolescente, isto porque a CPI está propondo a criação de uma Secretaria Nacional da Criança e do Adolescente, que basicamente teria as mesmas atribuições do CONANDA.

Uma vez que a CPI tem papel não só de investigar, mas também de propor penalidades onde for o caso, esperamos que esta encontre concretamente os meios de punir responsabilidades e coibir possíveis futuras ações enquanto, de outro lado, continuamos a luta pela implantação de políticas públicas articuladas e permanentes que possam realizar uma melhor distribuição de benefícios sociais favorecendo a maioria das famílias brasileiras, principalmente as crianças e os adolescentes.

Jussara de Goiás - Assessora do INESC e Conselheira do MNMRR/DF

ONG'S E CONSELHOS DE DIREITOS AVALIANDO O CAMINHAR

Quatro anos após a aprovação da Lei da Proteção Integral (ECA), faz-se necessário fazer algumas reflexões sobre a atuação dos movimentos populares nos Conselhos de Direitos, espaços deliberativos e formuladores de políticas públicas, previstas no Estatuto.

A Frente, através de suas entidades, se faz presente na maioria dos conselhos municipais e no conselho estadual de Pernambuco. Numa avaliação preliminar, podemos perceber avanços e limites nesta nova caminhada, a saber:

Limites

* A total falta de estrutura de alguns Conselhos, principalmente nos locais onde existem órgãos do poder executivo desempenhando papéis paralelos, com estruturas velhas e evidências de sempre (muda-se os nomes transformando-se as faces e permanece o corporativismo cada vez mais no civo à vida da criança e do adolescente marginalizados;

* A falta de tato na convivência com o executivo, colocando-se quase sempre como oposição ao governo, não percebendo o seu papel diferenciado e que não está ali para ser contra ou a favor do governo

e sim do lado da criança e do adolescente;

* A imaturidade na tática do avançar e recuar, radicalizando muitas vezes por coisas banais e deixando passar sutilezas maléficas a Lei;

* A falta de capacitação, desconhecendo o papel do Conselho e do Conselheiro;

* A percepção de que a Lei não vai sair do papel da noite para o dia e que a luta apenas começou, inibindo e desmotivando muitos.

Avanços

* Começam a interferir, mesmo de maneira rudimentar, em Políticas Públicas, não permitindo que absurdos aconteçam "em prol da criança e do adolescente";

* A postura firme de representantes do movimento popular em alguns Conselhos, no que se refere a divisão de recursos financeiros;

* A articulação feita com outros grupos, aumentando a rede em defesa da criança e do adolescente;

* A percepção de que a Lei não sai do papel da noite para o dia, provocando uma discussão mais sensata para efetivação do ECA;

* O estar presente, ocupando espaços antes nunca ocupados e posicionando-se nestes lugares em defesa da criança e do adolescente.

A caminhada está só começando, todavia não dá mais para improvisar. "Há que se



cuidar do broto para que a vida nos dê flor e fruto".

PRÁ SAIR DESSA MARÉ...

Em meio a situação de marginalização sócio-política e econômica, cultural da nossa gente, muitos são os momentos em que nós contribuimos, com nossa experiência de vida nos diversos movimentos sociais. Sentimo-nos impactados e seduzidos pelo imobilismo diante dos grandes desafios que o cotidiano nos apresenta na convivência com nossas crianças e adolescentes marginalizados.

O grande impulso popular a partir da década de 80 está aos poucos cedendo lugar a crise vivenciada nos anos 90, e como diz o dito "a maré tá braba". Acreditamos, entretanto que cada vez mais a esperança não floresce na apatia, por isso nos perguntamos: O que estamos sendo? Por que estamos sendo? Como estamos sendo? Quem estamos

sendo diante das nossas crianças, adolescentes e nossos companheiros e companheiras educadores?

O que se percebe é que cada vez mais há nos educadores a necessidade de problematizar e encontrar formas e ficazes no atendimento à criança e ao adolescente marginalizados; principalmente no que diz respeito ao atendimento da própria pessoa do educando e do educador em suas relações de crises, de safios e esperanças, pois no "momento em que eu descubro (enquanto educador, educadora), que não posso estar bem mais perto de minhas certezas, tenho a esperança de descobrir um pouco de luz na incerteza" (Paulo Freire).

Sentimos que há momentos que nos achamos pequenos de mais nas respostas diante da

grande maré, entretanto os momentos de formação que experimentamos no MACA, a troca de experiências, a credibilidade das entidades pelos momentos de formação, a ansia dos companheiros em trabalhar as dificuldades de forma coletiva está ajudando a criar brechas prá sair dessa maré.

Desejamos nos unir aos companheiros de outros grupos pois é na certeza de nossa incerteza que solidificamos os paus da nossa jangada e sair dessa maré com bastante peixe para saciar a nossa fome de fé, justiça e esperança numa sociedade nova para crianças, adolescentes e educadores.

Um axé para cada um!
Movimento de Apoio à Criança e ao Adolescente/MACA

CNAS

AVANÇOS E PERSPECTIVAS

A nova Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS - Lei 8.742 e sancionada no dia 07/12/93 criou o Conselho Nacional de Assistência Social de caráter paritário, onde o governo e sociedade civil estão juntos, a partir de sua posse em 04/02/94.

A nova lei traz em seu bojo uma proposta avançada e democrática para o trato da assistência social no Brasil e que, de imediato, extinguiu o antigo CNSS (Conselho Nacional de Serviço Social). O CNAS tomou posse e em apenas duas reuniões ocorridas nesse tempo, elegeu sua presidente, aprovou regimento interno, apresentou proposta para uma secretaria ágil, eficaz e informatizada e aprovou cerca de doze resoluções para publicação no Diário Oficial. Estas resoluções apresentavam medidas que já determinavam o início de ações que possibilitariam a correção de erros absurdos cometidos pelo CNSS, como por exemplo, o cancelamento indiscriminado de certificados de entidades prestadoras de serviços de assistência social.

A situação caótica da assistência social no Brasil, cimentada ao longo de cinquenta anos pelo extinto CNSS, não poderia ser revertida em tão pouco tempo. A posse do CNAS se deu há apenas 3 meses tendo que enfrentar as reações de setores conservadores, que têm como objetivo inviabilizar a participação popular na formulação e fiscalização de políticas e gestão pública. Prova disto foi a edição, pelo Presidente da República, da medida provisória 453 de 23/03 de 1994. A medida além de ter sido editada de forma autoritária, desconhecendo a existência e o trabalho em andamento do CNAS, transferiu competências do mesmo para os

Ministérios do Bem Estar Social (MBES) e da Previdência Social (MPS). Estas questões estão sendo negociadas. O trabalho continua!

A comissão de regulamentação consultou várias assessorias e levantou as medidas legais que podem ser tomadas no sentido de identificar onde está havendo omissão e as ações cabíveis em cada caso. O desafio da luta pela garantia constitucional de participação popular (art.204-II) está colado. Sabemos que é necessário um tempo histórico para se avaliar resultados, no entanto entendemos que esse tempo já começou, resta agora a população cumprir seu papel fiscalizador e inter



vir contribuindo nas discussões e apresentando propostas.

Jussara de Golias - Assessora do INESC e Conselheira do MNMR/DF

15
AMENCAR
Anos X
CRIANÇA - CIDADANIA SEMPRE

O AMENCAR é uma organização não governamental, cristã e filantrópica. Fundado em 1979, tem sua atuação voltada a garantir os direitos das crianças e adolescentes empobrecidos do Brasil. São 135 entidades conveniadas, em 14 estados, que atendem, diretamente, cerca de 40 mil meninos e meninas.

Além da assessoria e do apoio financeiro, o AMENCAR desenvolve programas de formação de educadores e educandos através de cursos, encontros, seminários e eventos culturais e esportivos.

A Visão Mundial Recife promoveu a IV etapa da oficina de formação e educação popular, nos dias 04 a 06/05, cujo tema foi: O Universo da Criança. Esta oficina contou com a participação dos supervisores de projetos e 20 educadores de entidades conveniadas. A oficina foi realizada nas dependências da Vila da Madalena Milagrosa, com assessoria de Gerson Flávio do Movimento de Produção e Cultura.

Está agendado para o mês de junho uma oficina sobre alternativas de Geração de Renda.

EXPEDIENTE

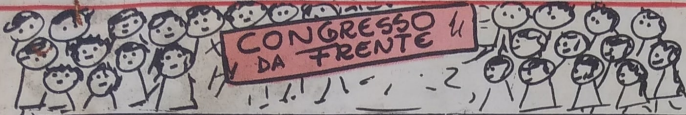
FRENTE DAS ENTIDADES SOCIAIS NÃO GOVERNAMENTAIS DE PERNAMBUCO

Rua dos Coelho, 317
Boa Vista - Recife/PE
Fone: (081) 222-5384

Responsabilidade: Madalena P. Fucks
Tiragem: 500 exemplares



INFORME



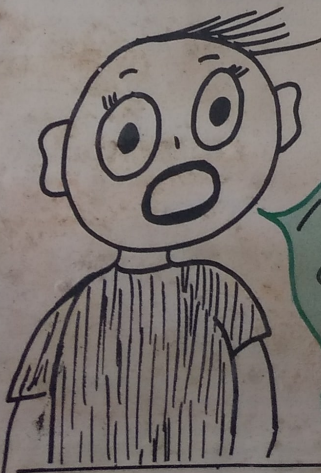
Sob o tema Movimento Popular: Desafios no Caminhar, realizamos nos dias 20 e 21 de dezembro/93, o V Congresso da Frente de entidades Sociais Não Governamentais. O Congresso aconteceu num período de descrédito generalizado, onde palavras como corrupção, fome, exteriorização, imunidade e impunidade e tantas outras, formavam a carta textual da negação da cidadania. Muitas pessoas deixaram de participar das mobilizações. Em meio a isso tudo, a coordenação se perguntava: será que haverá congressistas? E a resposta chegou. Em torno de 120 educadores estavam presentes. Formando uma grande corrente de esperança.

No decorrer das reflexões, vimos que a Frente, enquanto agente mobilizadora, deve se reorientar a fim de buscar conquistar novamente a credibilidade sem perder a identidade que foi construída historicamente nos desejos e anseios de um povo. A plenária deu os seguintes encaminhamentos:

Vamos lá pessoal!!!
Precisamos acordar.
Abrir os olhos e a boca.
É preciso moralizar esse país.
Vamos fazer a nossa parte!!!

1. Que o colegiado será composto por um representante de cada grupo membro da Frente;
2. Que as plenárias da Frente serão mensais, sempre na primeira quinta-feira de cada mês, às 14h no CIC (Rua dos Coelhoos, 317 - Boa Vista-Recife/PE);
3. Que seja sempre realizado o Congresso anual;
4. Foram ratificados os seguintes grupos como membros da Frente:
 - * Federação das Entidades Conveniadas ao AMENCAR;
 - * Amparo ao Menor Carente - AMENCAR
 - * Associação dos Educadores das Esc. Comun. - AEEC;
 - * Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua - MNMMR;
 - * Visão Mundial;
 - * Centro de Articulação Retome sua Vida;
 - * Centro de Apoio a Criança e o Adolescente - MACA;
 - * Centro de Assistência ao Menor e a Mulher - CAMM.

O QUE FAZER	PARA QUE FAZER	COMO FAZER
1. Consolidação do Estatuto da Criança e do Adolescente	<ul style="list-style-type: none"> • Fazer valer a Lei; • Qualificação/Preparação técnica, a fim de facilitar a discussão com outros grupos, tais como os representantes governamentais 	<ul style="list-style-type: none"> • Incentivando os grupos membros da FRENTE, a organizarem oficinas de capacitação; • Intensificando o engajamento dos grupos, membros da FRENTE, nos Conselhos de Direitos e Tutelares; • Divulgação de eventos de capacitação sobre o assunto; • Divulgando ações/propostas dos Conselhos e Forum.
2. Articulação interna da FRENTE	<ul style="list-style-type: none"> • Fortalecer a luta; • Avaliar e reordenar o caminhar; • Favorecer o intercâmbio e a troca de experiências entre as entidades/grupos membros da FRENTE 	<ul style="list-style-type: none"> • Continuando com o Jornal Informativo da FRENTE; • Promovendo e divulgando as reuniões/plenárias da FRENTE; • Realizando Congressos.
3. Participação na definição das políticas públicas.	<ul style="list-style-type: none"> • Enquanto cidadãos pensamos participar na elaboração e consolidação das políticas. • Fazer valer a articulação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Incentivando os grupos, membros da FRENTE a fazer pressão, através da mobilização popular; • Incentivando e apoiando os grupos, membros da FRENTE a atuarem junto aos Conselhos de Direitos e Tutelares, principalmente no âmbito municipal.



Participe das plenárias mensais. Sua opinião é muito importante! Venha!!!